



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.147, DE 06 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO À ADEÇÃO AO SISTEMA DETECTA DE ACESSO EXCLUSIVO AOS DADOS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA E DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a celebração do convênio em apreço com o Estado de São Paulo visa o melhoramento da segurança pública, prevenção de crimes e diminuição da violência, através da adesão ao **Sistema Detecta**.

Considerando que serão feitas ações conjuntas entre Estado e Município voltadas à prevenção de crime e de violência, visando o aprimoramento da atuação do Estado na área da segurança pública, com a cooperação técnica e material do Município de Birigui, em atendimento ao preceito Constitucional que estabelece que **“... a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”**

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando o intercâmbio de informações e o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata este Decreto, o Município de Birigui promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de junho de dois mil e vinte e dois.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CELSO MASSANOBU TOMA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo